



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, sexta-feira, 24 de agosto de 2018.

ANO I - Edição 058



AVISOS/ATAS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2017/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprir as necessidades da Cantina desta Casa de Leis, conforme Termo de Referência.** Modalidade: Pregão Presencial (S.R.P.) nº 004/2018, HOMOLOGADO, em 23/08/2018, para a proposta da licitante: **WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – (Gêneros Alimentícios – itens: 01, 03, 04, 05 e 08) com valor total/global de R\$ 25.329,50 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), (Gêneros de Copa e Cozinha – itens: (02, 05 e 06) com o valor total/global de R\$ 21.663,72 (Vinte e um mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) e (Gêneros de limpeza e Higienização – itens: 05, 06, 07, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 33 e 36) com o valor total/global de R\$ 24.249,40 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e para a empresa MONTEIRO E MONTES LTDA – ME - Gêneros Alimentícios – itens: 02, 06, 07 e 09) com o valor total/global de R\$ 7.811,50 (Sete mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) e Gêneros de Copa e Cozinha (itens 01, 03, 04, 07 e 08) com o valor total/global de R\$ 11.378,20 (Onze mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos) e Gêneros de Limpeza e Higienização (itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35 e 37) com o valor total/global de R\$ 14.130,70 (Quatorze mil cento e trinta reais e setenta centavos).** A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se nos autos do processo Pregão Presencial (S.R.P.) 004/2018. Araguari, 23 de Agosto de 2018 – Luiz Antônio de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia dois de julho de dois mil e dezoito, segunda-feira, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Luiz Antônio de Oliveira, solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos vereadores. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Danilo Franco Gonçalves/SD, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Iêda Maria Fernandes/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio

de Oliveira/PSDB - presidente, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN – segundo secretário, e Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS – primeiro secretário. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do edital de convocação, da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- “O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 96, inciso III e § 3º, do Regimento Interno, CONVOCA os senhores VEREADORES para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia DOIS (2) DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018) – SEGUNDA-FEIRA, às NOVE (9) HORAS, no recinto próprio deste Legislativo, para a deliberação sobre os projetos: 1) de lei n. 069/2018, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2019 e dá outras providências”; 2) de lei n. 095/2018, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no montante de R\$294.825,58 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para fazer face às obrigações decorrentes do repasse efetuado pelo Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para cobertura de despesas de custeio na área educacional”; 3) de lei n. 102/2018, que “Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio de mútua cooperação com o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências”; 4) de lei n. 107/2018, que “Introduz adequações na Lei n. 4.602, de 22 de fevereiro de 2010, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Araguari e dá outras providências, alterada pela Lei n. 5.218, de 27 de junho de 2013”; 5) de lei n. 108/2018, que “Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Araguari à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-Minas, na forma e condições que especifica e dá outras providências”; 6) de lei n. 114/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS's e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE's, incentivo financeiro adicional anual, dando outras providências”; 7) de lei n. 115/2018, que “Regulamenta a incorporação do adicional por prestação de serviços no Pronto-Socorro, na remuneração dos servidores que menciona, como vantagem pessoal, dando outras providências”; 8) de lei n. 116/2018, que “Dispõe sobre a criação de gratificação especial por desempenho de função de Coordenação Geral do Serviço de Atenção à Saúde Mental, de Apoio Institucional em Atenção Psicossocial, de Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial Tipo II – CAPS II, de Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial Tipo II – CAPS AD II e de Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde Mental – NASM, dando outras providências”; 9) de lei n. 117/2018, que “Cria cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Direta, e promove a transformação de cargos de provimento em comissão, dando outras providências”; 10) de lei complementar n. 005/2018, que “Introduz alterações na Lei Complementar n. 74, de 8 de julho de 2011, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes – FMTT, com a finalidade de integrar o Município de Araguari ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT



para o exercício das competências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências”; 11) de lei complementar n. 006/2018, que “Promove alterações na Lei Complementar n. 062, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari, para conferir nova redação ao Anexo VII, da referida Lei Complementar, e dá outras providências.” Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de junho de 2018. Luiz Antônio de Oliveira/PSDB-Presidente.” Com exceção dos Vereadores Dhiosney de Andrade, Iêda Maria Fernandes, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Virgínia Alcântara, Warley Ferreira de Moraes e Wellington Resende da Silva, os demais assinaram dando ciência da convocação, sendo referido edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, no dia vinte e sete de junho do corrente, edição n. 047. III- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito. IV- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município enviou os seguintes ofícios: a) n. 1.052/2018, contendo mensagem modificativa ao § 1º do art. 2º, do projeto de lei n. 117/2018 (cria cargos públicos de provimento efetivo); b) n. 1.053/2018, encaminhando cópia de deliberação do Conselho Municipal de Saúde, para ser anexada ao projeto de lei n. 114/2018 (repasse de incentivo financeiro aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias); c) decreto n. 066/2018, alterando o horário de funcionamento da Administração Municipal Direta e Indireta, na presente data, em virtude de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo. Ofícios n. 151/2018- deputado estadual Felipe José Fonseca Attiê, n. 390/2018- deputado federal Marcelo Álvaro Antônio, e do deputado estadual Fábio Cherem, em resposta ao requerimento n. 720/2018. Ofício n. 275/2018, do Ministério da Saúde, em resposta ao requerimento n. 814/2018. Ofício enviado pelo Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale justificando, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, do art. 1º, da Lei n. 5.806/2016, que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e seis de junho do corrente, foi em virtude de viagem a Belo Horizonte, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Na sequência, comunicou-se ao plenário que a Mesa da Câmara acatou esta justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador requerente apresentou declaração atestando sua presença na Assembleia Legislativa do Estado, em Belo Horizonte, no dia vinte e seis de junho do corrente. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Danilo Franco Gonçalves, Giulliano Sousa Rodrigues, Iêda Maria Fernandes, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio e Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS, apresentaram emenda n. 001 ao projeto de lei n. 114/2018 (repasse de incentivo financeiro aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias), dando a seguinte redação ao art. 4º: “Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias terão direito ao repasse do incentivo financeiro adicional de que trata esta Lei, somente nos meses trabalhados e enquanto desempenharem suas funções, respectivamente, nas Unidades Básica de Saúde da Família – UBSF, no Controle de Zoonose, da Dengue, lotados nos órgãos sanitários em que exercem funções de Agente de Inspeção Sanitária no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no Serviço de Inspeção Federal – SIF e Inspeção Sanitária, não fazendo jus ao pagamento desse incentivo em período de gozo de licença (exceto licença saúde de 15 quinze) dias, acidentes de trabalho, licença maternidade/paternidade, ou suspenso.” (sic) Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Danilo Franco Gonçalves, Giulliano Sousa Rodrigues, Iêda Maria Fernandes, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes e Wellington Resende da Silva, apresentaram os requerimentos n.s 1.145, 1.146, 1.147, 1.148 e 1.149/2018, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais, para discussão e votação dos projetos de lei n.s 108, 114, 115, 116 e 117/2018. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Danilo Franco Gonçalves,

Giulliano Sousa Rodrigues, Iêda Maria Fernandes, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 1.150/2018, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais, para discussão e votação do projeto de lei complementar n. 006/2018. Os requerimentos n.s 1.145, 1.146, 1.147, 1.148, 1.149 e 1.150/2018, foram aprovados por doze votos. VI- LEITURA DE PARECERES- A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu parecer pela reprovação do projeto de lei n. 115/2018 (incorporação na remuneração do adicional por prestação de serviços no Pronto-Socorro), acompanhando o parecer n. 095/2018, da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 114/2018 (repasse de incentivo financeiro adicional anual aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias); b) n. 116/2018 (cria gratificação especial por desempenho de função no (Serviço de Atenção à Saúde Mental); c) n. 117/2018 (cria cargos públicos de provimento efetivo) e mensagem modificativa enviada por meio do ofício n. 1.052/2018; d) de lei complementar n. 006/2018 (altera Lei Complementar n. 062/2009- Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal). Nos pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, o Vereador Sebastião Joaquim Vieira assinou em substituição ao Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto (ausente). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 114/2018, 115/2018, 116/2018, 117/2018 e mensagem modificativa, e de lei complementar n. 006/2018; nestes pareceres, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado assinou em substituição a Vereadora Virgínia Alcântara (ausente); e no parecer ao projeto de lei complementar n. 006/2018, o Vereador Danilo Franco Gonçalves assinou em substituição ao Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (proponente). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 114/2018, 115/2018, 116/2018, 117/2018 e mensagem modificativa, e de lei complementar n. 006/2018; nestes pareceres, o Vereador Giulliano Sousa Rodrigues assinou em substituição ao Vereador Dhiosney de Andrade (ausente); e no parecer ao projeto de lei complementar n. 006/2018, o Vereador Danilo Franco Gonçalves assinou em substituição ao Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (proponente). A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 114/2018, 115/2018, 116/2018, 117/2018 e mensagem modificativa; nestes pareceres, os Vereadores Danilo Franco Gonçalves e Iêda Maria Fernandes assinaram em substituição, respectivamente, aos Vereadores Virgínia Alcântara e Werley Ferreira de Macedo (ausentes). Prosseguindo, o presidente solicitou que fosse feita a chamada dos vereadores. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Danilo Franco Gonçalves/SD, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Iêda Maria Fernandes/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN e Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão extraordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 069/2018, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 069/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 067, de 2 de julho de 2018, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2019 e dá outras providências.” Em votação o projeto de lei n. 102/2018, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões



Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 102/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 068, de 2 de julho de 2018, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio de mútua cooperação com o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências" (cooperação administrativo-fiscal visando à permuta de informações relacionadas com operações efetuadas pelos contribuintes ou fatos ou atos que envolvam responsabilidade tributária). Em votação o projeto de lei n. 095/2018, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura; b) projeto de lei n. 095/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 069, de 2 de julho de 2018, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no montante de R\$294.825,58 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para fazer face às obrigações decorrentes do repasse efetuado pelo Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para cobertura de despesas de custeio na área educacional." Em votação o projeto de lei n. 107/2018, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Segurança Pública e Defesa do Consumidor; b) projeto de lei n. 107/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 070, de 2 de julho de 2018, que "Introduz adequações na Lei n. 4.602, de 22 de fevereiro de 2010, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Araguari e dá outras providências, alterada pela Lei n. 5.218, de 27 de junho de 2013"" (composição do COMDEC). Em votação o projeto de lei n. 108/2018, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente; b) projeto de lei n. 108/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 071, de 2 de julho de 2018, que "Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Araguari à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-Minas, na forma e condições que especifica e dá outras providências" (área designada Santa Helena, no Bairro Santa Helena; lote X-2, no Loteamento Jardim Interlagos, Bairro Miranda). Na sequência, o plenário aprovou, por doze votos, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes à emenda n. 001 ao projeto de lei n. 114/2018, com base no art. 205, do Regimento Interno. Então, a palavra foi concedida ao Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "De forma muito rápida, eu só quero que deixe registrado nos anais dessa Casa. Porque depois, se tiver algum questionamento, e o porquê da dispensa do parecer das comissões, é porque todos os vereadores assinaram a emenda e quando todos os vereadores assinam a emenda, o plenário prevalece sobre as comissões. Só para a gente deixar isso registrado, que depois se tiver qualquer questionamento aí por parte do Ministério Público ou de qualquer outro órgão, nós estarmos aí embaçados, era somente essas que eu queria que ficasse registrada na ata da Casa. Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Obrigado, Vereador Wesley. Eu não poderia deixar de cumprimentar aqui os agentes de Saúde e agentes de Endemias. Principalmente aqueles que estiveram à frente do processo, têm um ano e meio, que vocês estão correndo atrás. Meus parabéns, viu?" Em votação o projeto de lei n. 114/2018, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social, ao projeto; b) emenda número um (1), alterando a redação do

art. 4º; c) projeto de lei n. 114/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 072, de 2 de julho de 2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS's e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE's, incentivo financeiro adicional anual, dando outras providências." Quando da discussão do projeto de lei n. 115/2018, a palavra foi concedida ao Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "Pessoal, só por uma questão de orientação de toda, de todos do plenário, de todos os vereadores. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, foi contrário ao adicional para o Pronto-Socorro, consequentemente, nós temos que derrubar esse parecer, para a gente seguir no processo de votação. Então, a hora que o presidente pôr em votação, nós temos que votar contrário." Em votação o projeto de lei n. 115/2018, de autoria do Executivo, foi reprovado por doze votos o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, contrário a matéria; e foram aprovados por doze votos: a) pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 115/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 073, de 2 de julho de 2018, que "Regulamenta a incorporação do adicional por prestação de serviços no Pronto-Socorro, na remuneração dos servidores que menciona, como vantagem pessoal, dando outras providências." Neste momento, a palavra foi concedida ao Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Primeiramente, eu quero parabenizar a todos vocês profissionais que se empenhou, lutou, para alcançar um objetivo que é de longas datas, como foi passado para a gente. Agradecer também imensamente ao Giulliano Tibá que não mediu esforços, que foi até ao Ministério Público, eu e ele, juntamente com vocês para gente debater e identificar se em um futuro breve poderia ter algum problema para vocês ou mesmo para a Casa. Então assim, nós vereadores, sentimos lisonjeados por estar fazendo parte desse momento histórico, que é um benefício que vocês merecem, vocês constituíram, isso não é mérito nosso, isso não é mérito da Casa, mas o nosso mérito é em estar fazendo, participando dessa decisão em prol de vocês. Então, a gente se sente lisonjeado e eu quero aqui agradecer e parabenizar também uma atitude do vereador que não mediu esforços, que me ligava para a gente ir em conjunto, debatendo, discutindo com vocês e a gente alcançou o resultado, graças à Deus e parabéns para todos vocês e os rapazes também. E as mulheres são a grande maioria, graças à Deus." (...) Vereador Giulliano Sousa Rodrigues: "Bom dia a todos e a todas aqui. Pedir licença a Marizete que participou conosco da reunião lado Ministério Público, dizer até o porquê votar contra o parecer da Casa. Então assim, com muita tranquilidade dizer que os nobres vereadores que eu e o vereador Maravilha participamos com elas junto ao Ministério Público, onde viu Presidente, não vê nenhum problema nessa criação aí, dessa incorporação no salário delas, delas e deles. Então, e parabéns a vocês pela luta, foi uma luta árdua e todas né, por essa união de vocês aí, que em breve poderemos estar votando esse projeto e que vocês possam estar recebendo o mais rápido possível que é justo e agradecendo a vocês o trabalho prestado. Todas vocês aí, há mais de três anos, algumas há mais de vinte anos servindo a saúde do nosso município. Parabéns, parabéns pela luta de vocês e o trabalho que vocês desempenham tá, Romilda? Obrigado." Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Presidente, só mais uma frase aqui. Quero agradecer a presença da minha grande amiga Romilda, que desde criança cuidou de mim, dos meus irmãos, tem um carinho enorme por ela também. Parabéns." (...) Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Obrigado Presidente. Eu gostaria também de agradecer a todos os vereadores que estão aqui presentes. Foi muito importante né, a união para gente chegar no entendimento de prestigiar nossos colegas que a mais de ano vem trabalhando, debaixo de sol, de chuva. Ana Maria também, viu Ana Maria, parabéns, você disponibilizando aí até o judiciário, é lutar pelo direito, pelo benefício de vocês. Então, eu gostaria de cumprimentar os três vereadores, cumprimentar vocês que, que lutaram, cumprimentar o sindicato. Dizer que eu saio muito feliz nesta manhã aqui da Câmara Municipal, e

